



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 261/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 032/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.511.548/0001-21, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 261/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
<b>RV</b> 1 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 18744
<b>Despesa:</b> 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL